



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão de Contratos de TI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0782407

ID (PAC):

Não se aplica - demanda intempestiva

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos multimídia para videoconferências por meio do aplicativo Microsoft Teams, visando propiciar as reuniões, palestras, e demais conferências virtuais afetas ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Seção Judiciária - SJMG, a serem instalados nas salas de reuniões, localizadas no edifício sede deste Tribunal, das unidades relacionadas abaixo:

- Corregedoria do TRF6;
- Diretoria-Geral do TRF6;
- Coordenadoria-Geral de Projetos do TRF6;
- Secretaria de Administração do Foro da SJMG.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Conforme justificativas das unidades requisitantes, constantes nos DODs - COGER, DIGER e COGEP(0324540,0340463,0363708), após o início de funcionamento do tribunal, período pós captação de demandas para o PAC 2023, é que foi identificada a necessidade de modernizar os equipamentos disponíveis nas salas de reuniões, haja vista a crescente demanda de uso das salas por todas as unidades do Tribunal.

Por meio da Solicitação SJMG-SECAD (0518731) constante no processo relacionado (0015913-66.2023.4.06.8001) o Diretor da Secad justifica a demanda, relatando sobre as constantes reuniões realizadas à distância pela SECAD e DIREF com as Subseções Judiciárias, bem como com usuários externos. Nesse contexto, o Diretor Geral autorizou a inclusão da demanda da SECAD/DIREF na presente contratação, uma vez que se trata do mesmo tipo de objeto, destinando um quantitativo de equipamentos para uso compartilhado nas mencionadas unidades da SJMG, conforme evidenciado no Despacho Diger (0533171).

Portanto, torna-se necessário estruturar as salas da Corregedoria, da Diretoria-Geral, da Coordenadoria Geral de Projetos e da Secretaria de Administração do Foro, com equipamentos multimídia que proporcionem uma adequada infraestrutura tanto para a realização de conferências e reuniões presenciais quanto para as virtuais via videoconferência através do aplicativo Teams. Além disso, facilitar a composição e exposição de projetos estratégicos das respectivas unidades, promovendo a orientação, o planejamento, a organização e o controle das atividades.

Conforme decorre dos autos, a demanda por equipamentos de vídeo será para atender mais de uma unidade do órgão, considerando que equipamentos similares poderão atender a diferentes atividades do TRF6. Assim, a padronização dos equipamentos foi uma das razões pelas quais mais de uma área deste órgão manifestou interesse na aquisição dos mesmos.

A Equipe de Planejamento considera mais vantajosa e com riscos menores para o controle de qualidade dos equipamentos a aquisição por fornecedor único neste caso, a fim de fornecimento de produtos de mesmo padrão. Observando-se assim os princípios da eficiência e da economicidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Ressaltando que o sistema de videoconferência, conectado à internet, é capaz de eliminar as barreiras geográficas, permitindo que servidores e magistrados se reúnam de forma audiovisual, sem a necessidade de deslocamento de suas respectivas unidades, inclusive nas Subseções Judiciárias do interior.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Prejuízo na eficiência e modernização das atividades afetas às unidades relacionadas na item A deste ETP.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

C.1. A contratação objeto deste ETP encontra-se alinhada com o:

- Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, instituído pela Portaria Nº. CNJ-104/2020

- Objetivo Estratégico: “Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ”.

1) Indicador “Satisfação dos usuários com a estrutura física do CNJ”. e do TRF6”.

2) Meta: “Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026.”.

3) Iniciativa: “ Aquisição de equipamentos multimídia para videoconferências por meio do aplicativo Microsoft Teams, visando propiciar as reuniões, palestras, e demais conferências virtuais afetas ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Seção Judiciária - SJMG, a serem instalados nas salas de reuniões das unidades mencionadas no item A deste ETP, localizadas no edifício sede deste Tribunal.”

Indiretamente a contratação contribui para o alcance de todos os demais indicadores do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, na medida em que aprimora os meios de comunicação do órgão, beneficiando o trabalho de todos os usuários internos e externos do serviço.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Trata-se de solução já utilizada no TRF6 na sala de reuniões da presidência e no laboratório de inovação. Considerando que a solução vem atendendo as demandas do do Tribunal de forma satisfatória, não identificamos outras alternativas viáveis, senão a aquisição dos equipamentos descritos no item E.1 deste ETP.

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 166.911,03** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e três centavos).

2. Após ampla pesquisa de mercado realizada nos sites Painel de Preços do Governo Federal (0407742,0412006,0412220,0412355,0726662) e no Banco de Preços da Empresa Negócios Públicos (0407713,0407745,0407747,0412024,0412211,0725932), foi apurado o referido valor estimativo, com base na média de preços unitários dos itens e seus respectivos quantitativos, conforme Planilha Mapa de Preços-custo estimado-preços públicos (0728371).

3. O fornecedor deverá realizar os serviços de instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração e considerar os custos de entrega e instalação na proposta.

4. Fez-se necessário excluir os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores, haja vista terem ultrapassado o prazo de 6 meses.

5. A escolha da aquisição dos equipamentos se deve aos seguintes critérios técnicos e de demanda de cada unidade do TRF6, tendo como base uma "sala modelo" 0299689 (sala de reunião da Presidência do TRF6), conforme abaixo:

- a) ser a tecnologia necessária para atender a demanda atualmente;
- b) configuração condizente com os softwares básicos atuais, inclusive o teams;
- c) ser ideal para reuniões híbridas;
- d) ser compatível com serviços de reunião online através do aplicativo Teams.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto não deve ser parcelado, por se tratar de sistema único e integrado, composto por diversos itens que possuem grande interdependência tecnológica, sendo mais viável uma única empresa ser responsável pela correta integração dos equipamentos, garantindo o perfeito funcionamento e reduzindo o risco de incompatibilidade e transferência de responsabilidades em caso de manutenção, além de facilitar significativamente a gestão contratual.

A Equipe de Planejamento considera mais vantajosa e com riscos menores para o controle de qualidade dos equipamentos a aquisição por fornecedor único neste caso, a fim de fornecimento de produtos de mesmo padrão. Observando-se assim os princípios da eficiência e da economicidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Além disso, foi observado o inciso I do § 3º do Art. 40 da Lei 14.133/2021. Ou seja, há possibilidade legal expressa para a escolha da solução da contratação, que visa a melhor atender os interesses da Administração.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

1. Considerando o respaldo técnico desta SECTI, baseado no conhecimento operacional dos equipamentos, atualmente instalados na sala de reuniões da Presidência e considerando, ainda, o princípio da economicidade que norteia a Administração Pública, optou-se pela exclusão dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 constantes no DOD-COGER 0324540, reduzindo a complexidade da solução, porém atendendo plenamente o objetivo dos setores requisitantes.

2. Importante destacar, que as unidades requisitantes concordaram com a exclusão dos referidos itens (projetor, suporte do projetor, tela de projeção, amplificador e caixas acústicas), conforme Despacho 0339584 e E-mail 0440269.

3. Sendo assim, os equipamentos listados no quadro abaixo, serão suficientes para atender às demandas das unidades citadas nos itens A e B deste ETP:

4. A demanda originou-se no Gabinete do Vice-Presidente e Corregedor do TRF6. Posteriormente, o Diretor-Geral manifestou a necessidade da mesma demanda, seguido pela solicitação da Coordenadoria-Geral de Projetos para a aquisição dos mesmos equipamentos destinados à estruturação de sua sala de reuniões. Por último, ao autorizar a inclusão da demanda da COGEP, o Diretor-Geral do TRF6 determinou a inclusão de um conjunto adicional de equipamentos, de mesmo padrão, para atender eventual surgimento de demanda futura por sala de videoconferência, totalizando, até aqui, 04 (quatro) conjuntos de equipamentos.

Conforme previsão anterior, nova demanda surgiu na SECAD / DIREF-SJMG, tendo sido formalizada por meio da Solicitação do Diretor da SECAD-SJMG (0518731) datada em 31/10/2023, nos autos do PAe 0015913-66.2023.4.06.8001. Nesse contexto, o Diretor-Geral do TRF6 autorizou a alocação do quarto conjunto de equipamentos à Secad/Diref, motivado pelo fato de que a demanda trata-se do mesmo objeto desta contratação.

Por fim, acolhendo sugestão da Diretora da SECOF (0533627), o Diretor-Geral determinou a inclusão de 02 (dois) conjuntos de equipamentos adicionais, para suprir eventuais demandas que surgirem.

A licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, totalizando o quantitativo de **06 (seis) conjuntos de equipamentos**, viabilizando a montagem de seis salas de videoconferência, conforme os itens e localidades discriminados na tabela abaixo:

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE QUANT. POR UNIDADE DO TRF6/SJMG					
			COGER	DIGER	COGEP	SECAD/DIREF	TRF6	QTD. TOTAL
EQUIPAMENTOS	1	Smart TV tela 70", LCD/LED, 4K UHD	1	1	1	1	2	6
	2	Câmera PTZ com conexão USB, marca de referência Logitech ou similar	1	1	1	1	2	6
	3	Microfone de mesa para conferência com conexão USB e Bluetooth, marca de referência Yamaha ou similar	1	1	1	1	2	6
	4	Suporte de chão (rack) para TV até 72", com bandeja p/ notebook, rodízios c/ trava	1	1	1	1	2	6
	5	Conjunto mouse e teclado s/ fio (ABNT2), com apoio p/ as mãos	1	1	1	1	2	6
	6	Cabo extensor USB ativo 10 mts	1	1	1	1	2	6

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Smart TV 70", LCD/LED, 4K, UHD.

- Resolução: 4K UHD Tipo de painel: LCD/LED
- Sistema Operacional: webOS 22 ThinQ AI
- Reprodutor de áudio Bluetooth: V5.0 Painel de controle
- Navegador
- Frequência nativa: 60Hz HDR10
- Formato da tela: 16:9
- Padrão de imagem: NTSC, PAL-M/N, SBTVD Canais: 2.0
- Potência (RMS); 20 AI Acoustic Tuning Sound Sync
- 3 Entrada HDMI
- 2 Entrada USB 2
- 1 Entrada RF
- 1 Saída Digital Óptica LAN 1
- Bluetooth In/Out Controle remoto
- Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz

5.2. Câmera PTZ com conexão USB, marca de referência Logitech ou similar

- Qualidade de vídeo em alta definição de 1080p a 30 quadros por segundo;
- H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC);
- Campo de visão de 90 graus;
- Panorâmica de 260 graus e inclinação de 130 graus motorizados;
- Zoom de 10X sem perda Full HD controlado por controle remoto;
- predefinições de posição da câmera, além do botão posição inicial;
- Controle à distância da câmera PTZ em produtos ConferenceCam com os aplicativos suportados;
- Lente com foco automático;
- Ranhura de segurança;
- LED para confirmar transmissão de vídeo;
- Rosca para tripé padrão;
- Com suporte de câmera, mesa ou parede;
- Compatível com Windows 10;
- Conexão através de USB;
- Controle remoto com alcance de 03 metros;
- Incluído cabo USB de 05 metros na cor preta;
- Marca/Modelo de Referência: Logitech PTZ Pro 2 ou similar.

5.3. Microfone de mesa para conferência com conexão USB

- Composto por 03 microfones unidirecionais;
- Com 01 alto-falante de gama completa;
- Largura de banda de frequência para captação sonora de 100 a 20 KHz;
- Largura de banda de frequência para reprodução de 190 a 20 KHz;
- Processamento do sinal com função de cancelamento de eco adaptável, redução de ruído, monitoramento automática, controle de ganho automático e inversão da repercussão;
- Compatível com Windows 10;
- Alimentação via USB;
- Interface externa USB 2.0 de alta velocidade, Bluetooth, NFC (near Field Communication), EXT IN/OUT;
- Bluetooth;
- Compatível com dispositivos Android que utilizam frequência de rádio de 13,56 MHz;
- Marca/Modelo de Referência: Yamaha YVC-300 ou similar.

5.4. Suporte de chão (rack) p/ TV até 72", com bandeja p/ notebook, rodízios c/ trava:

5.4.1. Características

- Pedestal de Chão para TV.
- Bandeja de apoio para Notebook, Receptor, DVD player, Blu-Ray.
- Desenvolvido com materiais de alta resistência e fino acabamento.

5.4.2. Funções

- Ajuste de altura da TV.
- Ajuste de altura da bandeja para Notebook.
- Passagem interna para fiação.
- Rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas.

5.4.3. Capacidade de Carga

- Carga máxima do suporte para TV: Até 45 kg.
- Carga máxima sobre a bandeja inferior: Até 5 kg.

5.4.4. Altura

- (Medida do chão ao centro da base de monitor):
- -Altura Mínima: 1100 mm.
- -Altura Máxima: 1500 mm.
- Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.
- Sistema de trava nos rodízios para que o pedestal seja freado, evitando assim movimentações indesejadas.

5.4.5. Padrão Vesa (mm)

- 200x100
- 200x200
- 200x300
- 300x200
- 300x300
- 400x200
- 400x300
- 400x400
- 600x200
- 600x400

5.4.6. Dados Técnicos

- Material: Aço Carbono.
- Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática.
- Cor: Preta
- Medidas da Bandeja Inferior: 500x290mm (LxP).
- Modelo de referência: North Bayou AVA1800-70-1P ou similar

5.5. Conjunto mouse e teclado s/ fio

- Teclado conexão: USB
- Número de teclas: 107+10
- Teclado Wireless
- Frequência: 2400mhz
- Teclado ABNT 2 + Teclado numérico
- Alimentação: Pilha AAA
- Cor: Preto
- Mouse Conexão USB
- 3 botões
- Mouse Wireless
- Frequência: 2400mhz
- Alimentação: Pilha AAA
- Cor: Preto
- Modelo de referência: Microsoft M7J-00021 ou similar

5.6. Cabo extensor USB ativo

- Conector A tipo USB 3.0 Macho (tipo A - 9 pinos);
- Conector B tipo USB 3.0 Fêmea (tipo A - 9 pinos);
- Comprimento mínimo de 10 metros;
- Suportar taxa de transferência de dados de no mínimo 5Gbps;
- Alimentado por fonte de energia bivolt incluída no fornecimento;
- Suportar o cascatermaneto de segundo extensor, do mesmo modelo, aumentando a distância para 20 metros;

- Marca/Modelo de Referência: Hdmatters ou similar.

6. Análise de contratações anteriores na SJMG, conforme quadro abaixo:

Processo Administrativo Eletrônico - SEI (TRF1)	Objeto	Itens/quant.	Preço
1) 0038622-20.2020.4.01.8008	Aquisição de equipamentos multimídia para realização de videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams no Laboratório de Inovação da SJMG.	- 01 Projetor Multimídia c/ suporte p/ fixação no teto	R\$ 12.875,00
		- 01 Tela de projeção Elétrica retrátil	R\$ 987,50
		- 01 Câmera Digital PTZ	R\$ 9.375,00
		- Microfone de Mesa Omnidirecional USB	R\$ 4.375,00
		- 01 Conjunto de teclado e mouse sem fio	R\$ 562,50
		- 01 Cabo extensor USB ativo - 10 mts	R\$ 600,00
		- Serviço de instalação dos equipamentos	R\$ 4.215,00
		Valor Total:	R\$32.990,00
2) 0021153-92.2019.4.01.8008	Aquisição de câmera, microfone e teclado sem fio para realização de videoconferências através do Microsoft Teams na sala de reuniões da DIREF.	- 01 Câmera PTZ com conexão USB	R\$ 7.480,00
		- 01 Microfone de mesa p/ conferência c/ conexão USB	R\$ 3.880,00
		- 01 Conjunto de mouse e teclado sem fio	R\$ 399,00
		Valor Total:	R\$11.759,00

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

1. A CONTRATADA deverá observar durante a execução dos serviços, com base na Instrução Normativa n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (IN SLTI/MPOG N° 01/2010), as seguintes orientações:

1.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

1.2. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008.

1.3. Conscientizar seus empregados quanto ao uso racional dos recursos e equipamentos, com vistas à redução de consumo de energia elétrica e de água, bem como reduzir a produção de resíduos sólidos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, de acordo com as normas ambientais vigentes.

2. Deverá ser observado, no que couber, o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos, do Conselho da Justiça Federal e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e recursos naturais.

4. Observar para que os equipamentos que utilizam pilhas e/ou baterias possuam composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

1. Visando demonstrar que o mercado atende às especificações dos equipamentos que serão adquiridos, foi realizada pesquisa nos sites de *e-commerce* na internet, nos quais foram encontrados várias marcas/modelos que atendem aos requisitos mínimos, conforme quadro abaixo:

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1	Smart TV tela 70", LCD/LED, 4K UHD	- Fabricante: Philips - Modelo: 70PUG7406/78 - Android TV 4K HDR - Fonte: e-commerce 0404779	- Fabricante: LG - Modelo: 70Q8050PSB - Fonte: e-commerce 0404779	- Fabricante: Philco - Modelo: PTV70Q50SNSG - Fonte: e-commerce 0404779	
2	Câmera PTZ com conexão USB, marca de referência Logitech ou similar	- Logitech - Modelo: PTZ Pro 2 - Fonte: e-commerce 0404784	- Zyyini - Modelo: N/A - Fonte: e-commerce 0404784	- Fabricante: Minrray - Modelo: UV510ASM - Fonte: e-commerce 0404784	

3	Microfone de mesa para conferência com conexão USB e Bluetooth, marca de referência Yamaha ou similar	- Yamaha - Modelo: YVC-300 - Fonte: e-commerce 0405092	- Jabra - Modelo: Speak 710 - Fonte: e-commerce 0405092	- Fabricante: Anker - Modelo: PowerConf S3 - Fonte: e-commerce 0405092	
4	Suporte de chão (rack) para TV até 72", com bandeja p/ notebook, rodízios c/ trava	- North Bayou - Modelo: AVA1800-70-1P - Fonte: e-commerce 0405593	- ELG - Modelo: A06v6_pro - Fonte: e-commerce 0405593	- Weisserhase - Modelo: Pedestal com rodízio e bandeja - Fonte: e-commerce 0405593	
5	Conjunto mouse e teclado (ABNT2) s/ fio, com apoio p/ as mãos	- Logitech - Modelo: MK540 Advanced - Fonte: e-commerce 0405768	- Microsoft - Modelo: M7J-00021 - Fonte: e-commerce 0405768		

2. Conforme item D.4 deste ETP, o objeto não será parcelado, portanto, o licitante vencedor deverá fornecer todos os itens listados no quadro constante do item E.1. Dessa forma, foram apresentados os orçamentos/propostas por duas empresas que possuem disponibilidade de fornecimento e instalação da totalidade dos itens objeto desta contratação, bem como, capacidade de atender aos requisitos mínimos do objeto, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	SAV	ATH1
1	Pç	Smart TV tela 70", LCD/LED, 4K UHD	0412442	0412875
2	Pç	Câmera PTZ com conexão USB, marca de referência Logitech ou similar	"	"
3	Pç	Microfone de mesa para conferência com conexão USB e Bluetooth, marca de referência Yamaha ou similar	"	"
4	Pç	Suporte de chão (rack) para TV até 72", com bandeja p/ notebook, rodízios c/ trava	"	"
5	Pç	Conjunto mouse e teclado (ABNT2) s/ fio, com apoio p/ as mãos	"	"
6	Pç	Cabo extensor USB ativo 10 mts	"	"

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

1. Implementar uma estrutura adequada nas salas de reuniões da Corregedoria, da Diretoria Geral, da Coordenadoria de Projetos e da Secretaria de Administração do Foro-SJGM com equipamentos que proporcionem boa infraestrutura para a realização de videoconferências através do aplicativo Teams e reuniões presenciais e virtuais, além de facilitar a composição e exposição de projetos estratégicos das unidades do TRF6/SJMG, propiciando a orientação, o planejamento, a organização e o controle das atividades daquelas unidades.

2. Proporcionar aos servidores, magistrados e usuários externos a oportunidade de se reunirem de forma virtual, eliminando a necessidade de deslocamento de suas respectivas unidades, tanto nos edifícios sede do TRF6 quanto nas Subseções Judiciárias do interior.

3. Essa solução visa, não apenas otimizar a eficiência operacional, ao reduzir a necessidade de viagens, mas também promover uma abordagem mais flexível e moderna para a condução de reuniões, alinhada com as demandas contemporâneas por praticidade, economicidade e conectividade

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois não há interdependência com outras contratações em curso.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

1. Estrutura do ambiente físico das salas de reuniões:

1.1. Adequação da infraestrutura existente para atendimento aos equipamentos de videoconferência.

1.2. Lançamento de infraestrutura para atendimento aos pontos lógicos e elétricos, composto por racks, eletrocalhas metálicas brancas de mesmo fabricante da infraestrutura existente, sealtube, tomadas lógicas e elétricas que atendam aos equipamentos de câmera, computadores e TVs.

2. Ambiente corporativo; capacitação de servidores:

2.1. Caso seja necessária a formalização de contrato, não se vislumbra a necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão de um possível contrato, haja vista o seu caráter não continuado, por se tratar de fornecimento e instalação de equipamentos.

F.4. Descrição integral da solução

1. Desde o início da pandemia do COVID-19 em março/2020, houve um aumento significativo do trabalho remoto, e para facilitar a colaboração entre as equipes de trabalho da Justiça Federal-MG (servidores, terceirizados e magistrados), a plataforma Microsoft Teams foi amplamente utilizada, inclusive para a realização de videoconferências. Mesmo com o fim da pandemia, no início de 2022, muitos servidores e magistrados continuaram em *teletrabalho (home office)* ou de forma híbrida, alternando com o trabalho presencial.

2. Atualmente o TRF6 possui apenas uma sala de reuniões, localizada no gabinete da presidência - Ed. AFP, equipada com sistema de videoconferência, composto por equipamentos de áudio e vídeo que possibilitam a realização de reuniões e conferências virtuais, conforme itens D.3.1 e E.1.3 do Estudo Técnico Preliminar - ETP (0728539).

3. Verificou-se a necessidade de dotar com equipamentos adequados nas demais salas de reuniões das unidades citadas no item 1.1. deste Termo de Referência, haja vista a crescente demanda de uso das salas para realização de videoconferências, não somente pelas unidades requisitantes, mas também por todas as unidades do Tribunal e Seção Judiciária-MG, inclusive por gabinete de desembargadores.

4. O sistema de videoconferência possibilita, além da realização de reuniões, conferências e apresentações, interações virtuais sem a necessidade de os participantes estarem fisicamente presentes no local. Assim, proporcionam economia de tempo e custos associados a viagens, além de permitirem uma comunicação mais rica do que simples chamadas de áudio.

5. Assim sendo, tornou-se necessária a aquisição de equipamentos para realização de videoconferência através do aplicativo Teams e acessórios, visando propiciar as reuniões, palestras, e demais conferências virtuais afetas ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região/SJMG, a serem instalados nas salas de reuniões localizadas no edifício sede deste Tribunal e Seção Judiciária, conforme tabela abaixo:

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE QUANT. POR UNIDADE DO TRF6					QTD. TOTAL
			COGER	DIGER	COGEP	SECAD/DIREF	TRF6	
EQUIPAMENTOS	1	Smart TV tela 70", LCD/LED, 4K UHD	1	1	1	1	2	6
	2	Câmera PTZ com conexão USB, marca de referência Logitech ou similar	1	1	1	1	2	6
	3	Microfone de mesa para conferência com conexão USB e Bluetooth, marca de referência Yamaha ou similar	1	1	1	1	2	6
	4	Suporte de chão (rack) para TV até 72", com bandeja p/ notebook, rodízios c/ trava	1	1	1	1	2	6
	5	Conjunto mouse e teclado s/ fio (ABNT2), com apoio p/ as mãos	1	1	1	1	2	6
	6	Cabo extensor USB ativo 10 mts	1	1	1	1	2	6

G. Declaração de viabilidade

A equipe de planejamento da contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados, declara ser viável a contratação pretendida.

H. Aprovação e assinaturas

H.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria 11 TRF6-SECOF (0334925), alterada pela Portaria 17 TRF6-SECOF (0427453).

Responsáveis pela elaboração:

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Mariluce Maria dos Santos Chefe de Gabinete da Corregedoria do TRF6 Matrícula: TR 395	Nome: Ronaldo Brandão Bastos Seção de Gestão de Contratos de TI - SEGCO Matrícula: TR 206	Nome: Bruno Vieira de Souza Seção de Compras - SECOM Matrícula: TR 299
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.		

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade:

Autoridade Máxima da Área de TI
Nome: Daniel Santos Rodrigues Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI/TRF6 Matrícula: TR 44
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, pelo que aprovo o artefato e encaminho para prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 31/05/2024, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Brandao Bastos, Técnico Judiciário**, em 03/06/2024, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vieira de Souza, Analista Judiciário**, em 03/06/2024, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Corregedoria**, em 05/06/2024, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0782407 e o código CRC **A245C162**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005852-52.2023.4.06.8000

0782407v4